



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, nesta cidade de Rio Bom Estado do Paraná e de outro lado a empresa Lucilene Aparecida da Silva, CNPJ: 02.971.407/0001-91, situada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 543, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Lucilene Aparecida da Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 4.539.921-4 e do CPF: 870.227.969-04, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para o Centro social, Paço Municipal, PAM, Projeto Criança Feliz e Ginásio de Esportes.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é R\$ 2.633,58 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

PAGAMENTO: no prazo de 30 (trinta) dias do mês subsequente conforme quantidades efetivamente fornecidas no mês

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 2 (dois) meses contados da data de sua assinatura.

Rio Bom, 03 de maio de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito